



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Ofício nº 100/SEMPPLAN/2022

Corumbiara/RO, 07 de dezembro de 2022.

Prezado Senhor:

Fazemos uso do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei que: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, no valor de RR\$ 376.500,00 (Trezentos e Setenta e Seis Mil e Quinhentos Reais), para apreciação pelos nobres Edis.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de V. Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 37, da Lei Orgânica do Município e Artigo 137 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

Atenciosamente,

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

Ao:
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ FIRMINO DA SILVA
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 07/12/2022 às 14:16, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **50371** e o código verificador **FE091ADB**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	07/12/2022 11:07

Referência: [Processo nº 1-2065/2022](#).

Docto ID: 50371 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

Submetemos a apreciação dessa conceituada Casa de Leis, Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, no valor de R\$ 376.500,00 (Trezentos e Setenta e Seis Mil e Quinhentos Reais).

Justifica-se a solicitação de abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022, em virtude de excesso de arrecadação apurado na fonte Recurso Próprio, conforme demonstrativo em anexo. A Secretaria Municipal de Assistência Social tem várias ações aguardando disponibilidade financeira e orçamentária e com o excesso de arrecadação nas receitas de recursos próprios do Município de Corumbiara, torna-se possível a aquisição de equipamento e materiais permanente, tais como aquisição de veículos, haja vista que a atual frota de veículos da Assistência Social esta bem desgastada, trazendo muitas despesas mecânicas, nos últimos dias aumentou os atendimentos a população. Temos programa Criança Feliz, Mamãe Chegou, Bolsa Família, atendimento psico/social, Conselho Tutelar, extensão do CRAS no Distrito de Vitória da União, PAIF e as medidas judiciais a serem cumpridas.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 37, da Lei Orgânica do Município e Artigo 137 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

Corumbiara – RO, 07 de Dezembro de 2022.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Justificativa	85	07/12/2022

ID: **50377**

CRC: **4D7BED09**

Processo: **1-2065/2022**

Usuário: **Edinaldo Paulo de Souza**

Criação: **07/12/2022 09:58:56** Finalização: **07/12/2022 10:00:28**

Processo



Documento



MD5: **CE3226A225204450A70FCDF6CA7D5800**

SHA256: **0121C1A78D342409BD49B0BFDEE5180B5A3DD95A3F9D93389EB5401C5F5EF666**

Súmula/Objeto:

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 376.500,00 - SEMAS.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CORUMBIARA	RO	07/12/2022 09:58:56
--	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO	07/12/2022 09:58:56
---------------------	---------------------

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	07/12/2022 11:07:44
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	07/12/2022 14:16:38
-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 50377 e o CRC 4D7BED09.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 085/2022.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, encaminha a Câmara Municipal de Vereadores para análise, deliberação e posterior aprovação, a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 376.500,00 (Trezentos e Setenta e Seis Mil e Quinhentos Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

08 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 – Assistência Social

08244 – Assistência Comunitária

082440008 – Ações Sociais do Município

082440008.2.064000 - Manutenção das Atividades da SEMAS.

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - RP..... R\$ 376.500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 376.500,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64, pelo excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 07 de Dezembro de 2022.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	85	07/12/2022

ID: **50382**

CRC: **2850CCAD**

Processo: **1-2065/2022**

Usuário: **Edinaldo Paulo de Souza**

Criação: **07/12/2022 10:00:37** Finalização: **07/12/2022 10:01:34**

Processo



Documento



MD5: **E307B98D8F6CCBE5E092FA3C19FD54E6**

SHA256: **CB33E40A0F180325CFD9E7A05DAA0B945323CF3F0ED3A2FF3C3885C3BE4E7697**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 376.500,00 - SEMAS.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CORUMBIARA	RO	07/12/2022 10:00:37
--	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO	07/12/2022 10:00:37
---------------------	---------------------

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	07/12/2022 11:07:44
----------------------------	---------------------

ANEXOS

Demonstrativo 2021	08/12/2022	50689
--------------------	------------	-------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	07/12/2022 14:16:39
-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 50382 e o CRC 2850CCAD.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PERÍODO DE JANEIRO A AGOSTO DE 2022.

FONTE DE RECURSOS - RECURSOS PRÓPRIO

1 - Arrecadação do 1º período de 2021	20.176.602,46	(Janeiro a Agosto 2021)
2 - Arrecadação do 2º Período 2021.....:	11.687.575,81	(Setembro a Dezembro 2021)
3 - Arrecadação do 1º Período 2022.....:	26.705.180,88	(Janeiro a Agosto 2022)
4 - Receita Prevista para Exercício 2022.....	26.261.000,00	(Exercício 2022)

Cálculo da Taxa de Incremento (r):

$$r = \frac{\text{1º Período de 2022} - \text{1º Período de 2021}}{\text{1º Período de 2021}} \times 100 = \frac{26.705.180,88 - 20.176.602,46}{20.176.602,46} \times 100 = 32,36$$

$$r = 132,36 - 100,00 = 32,36$$

$$11.687.575,81 \times 32,36 = 3.781.769,27$$

$$11.687.575,81 + 3.781.769,27 = 15.469.345,08$$

$$\text{Receita prevista para 2022 na fonte de Recursos Próprio.....} = 26.261.000,00$$

menos:

$$1\text{- Arrecadação 1º período de 2022.....} = 26.705.180,88$$

$$2\text{- Arrecadação 2º período de 2022.....} = 15.469.345,08$$

$$3\text{- Excesso já utilizado.....} = 0,00$$

$$26.261.000,00$$

$$42.174.525,96$$

$$\text{Provável excesso de arrecadação.....} = 15.913.525,96$$

Os valores para o provável excesso ficaram alto em razão de receitas que foram arrecadadas no primeiro semestre deste exercício de 2022, mas que não serão arrecadas no segundo semestre.





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Demonstrativo	2021	08/12/2022

ID:	50689	Processo	Documento
CRC:	B0A745DE		
Processo:	1-2065/2022		
Usuário:	Edinaldo Paulo de Souza		
Criação:	08/12/2022 07:11:55	Finalização:	08/12/2022 07:12:10

MD5: **73F0631FABCE8B4391A9CAFF0A571615**

SHA256: **6EC7775A0232804B0D0BE767F1747A311669EB08ECE5D5F594A6A618C51CDE22**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 376.500,00 - SEMAS.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CORUMBIARA	RO	08/12/2022 07:11:55
--	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO	08/12/2022 07:11:55
---------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 85	07/12/2022	50382
-------------------	------------	-------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 50689 e o CRC B0A745DE.